



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - [prefeituracxc@portalvertentes.com.br](mailto:prefeituracxc@portalvertentes.com.br)

LEI MUNICIPAL N. ° 768 DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício o crédito especial até o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sendo que: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) virá através da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a título de contrapartida do Município.

**Parágrafo único:** O crédito especial mencionado nesse artigo será utilizado para construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade dos Olhos D'Água.

**Artigo 2º.** Servirá de recursos para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à adaptação do orçamento vigente com inclusão de dotação, na seguinte ordem:

Unidade	02.206.000	SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA	
Sub-Unidade	02.206.001	Setor de Esporte	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Sub-Função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	2701	ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	
Projeto	1.168	CONSTR QUADR POLIESP OLHOS D'ÁGUA CONV/EST C/CP	
Dotação	4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$ 51.000,00

**Artigo 4º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a atividade objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009, instituído pela Lei Municipal nº 698 de 21 de dezembro de 2005 e na Lei nº 713 de 29 de maio de 2006, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 26 de Outubro de 2007.

---

José Guilherme Jaques  
Prefeito Municipal